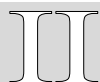




JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de março de 2020



Série

Número 56

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 129/2020

Renovação da comissão de serviço do licenciado António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, com efeitos a partir de 6 de junho de 2020.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 130/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Aviso n.º 129/2020**

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, datado de 03 de março de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, do licenciado António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, com efeitos a partir de 06 de junho de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, 19 de março de 2020.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 130/2020**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP RAM

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil de 21 de fevereiro de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a Unidade Operacional de Gestão Financeira, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade Operacional de Gestão Financeira.
 - a) Área de atuação - Exercício das competências constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da Unidade Operacional de Gestão Financeira, as constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro;
 - b) Requisitos formais de provimento: Licenciatura em Contabilidade e Auditoria e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
 - c) Perfil pretendido: Experiência e conhecimentos profissionais comprovados na área de atuação da Unidade Operacional de Gestão

Financeira, designadamente nos seguintes domínios:

- Elaboração e acompanhamento orçamental de organismo públicos;
- Análise e controlo de juros associados a empréstimos/garantias;
- Elaboração e acompanhamento de contratos programa no âmbito do Sistema Regional de Saúde;
- Elaboração e acompanhamento de planos de investimentos;
- Domínio da contabilidade pública e privada;
- Elaboração de Contas de Gerência;
- Elaboração de estudos de análise económico-financeira.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (<http://iasaude.sras.gov-madeira.pt>) datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio com aviso de receção para a Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal.
3. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação:
 - a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional.
4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP);
 - b) O sistema de classificação final consta da ata de reunião do respetivo júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada;
 - c) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Enf.ª Bruna Raquel Figueira Ornelas, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM;

Vogais Efetivos:

- Dra. Helena Paula Bettencourt Gois Neves da Costa, Diretora Do

- Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Segurança Social, IP - RAM;
- Dr. Bruno Alexandre Ornelas de Freitas, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM;

Vogais Suplentes:

- Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Diretora da Unidade Operacional de Contratualização do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM;

- Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 19 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Herberto Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)